

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

Processo nº 1212/2019
Dispensa por limite nº 1175/2019

Publicado no Mural
EM 04 / 10 / 19
Retirado _____ / _____ / _____
Itaara-RS Ass _____

DESPACHO

Versa o presente a contratação da empresa **Evanir Flores ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Padre Pedro Marcelino Copetti, 573, Centro, em Ivorá - RS, com CNPJ nº 97.160.501/0001-77, CEP: 98160-000, fone: 55-9978-9944, e-mail: evanirflores@hotmail.com, representado pelo Sr. Evanir Flores, Titular, RG sob nº: 7040016995, fone: 55-9978-9944.

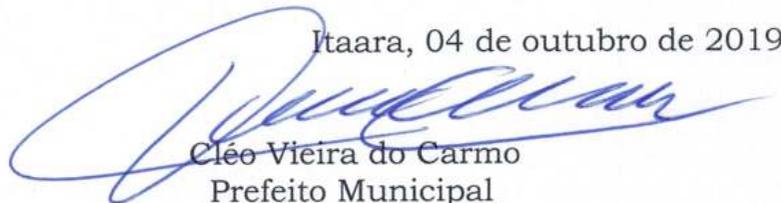
Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da **Evanir Flores ME**, CNPJ sob o nº 97.160.501/0001-77, valor total de R\$ 2.550,00(dois mil quinhentos e cinquenta reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 07 Secretaria da Educação e Desporto
Unidade: 01 Manutenção – Secretaria de Educação MDE
Elemento: 33.90.35 – 534 – Serv. de Consultoria
Fonte de Recurso: MDE

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 04 de outubro de 2019.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal